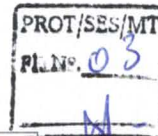




Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC
Coordenadoria de Aquisições – CCTR



SES
Fis. _____
Rub. _____

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2016/SES/MT
PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2016/SES-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228374/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA CADASTRAMENTO DAS FONTES NOTIFICADORAS NOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES QUE POSSUEM SERVIÇOS ONCOLÓGICOS; CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE COLETA, REGISTRO, CODIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS DADOS DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS QUE POSSUEM SERVIÇOS ONCOLÓGICOS; BUSCA ATIVA DOS CASOS DE CÂNCER NAS FONTES NOTIFICADORAS PARA ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS (RCBP E RHC) NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE DO PERÍODO DE 2008 A 2016.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 2.367, Cidade Universitária Gabriel Novis Nevis CEP 78.060-900 – Cuiabá MT, inscrita no CNPJ Nº. 33.004.540/0001-00, neste ato representado pela **Sra. MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 310949-6 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 314.402.401-59.

OS CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº. 088/2016/SES-MT**, considerando o que consta no Processo nº. 228374/2019/SES-MT, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº. 088/2016/SES/MT, pelo período de **09 (nove) meses**, bem como acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, de acordo com o arts. 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC
Coordenadoria de Aquisições – CCTR



SES
Fls. _____
Rub. _____

1.1.1. A formalização do presente termo aditivo faz-se necessária considerando que a execução dos serviços restou prejudicada, devido aos motivos elencados no Memorando nº. 0245/2019/COVEP/SVS/SES-MT, constante às fls. 20/21;

1.1.2. As etapas a serem concluídas são aquela elencadas na CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 6.15 e subitens: 6.15.33, e 6.15.4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto deverá seguir o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO
1		ATAUALIZAR DOS REGISTROS DE CÂNCER (RBPC E RHC)	UND	QTD	
	1.1	SENSIBILIZAÇÃO E CADASTRO DE FONTES NOTIFICADORAS.	FONTES	20	09 (NOVE) MESES
	1.2	COLETA NAS FONTES NOTIFICADORAS E OBTER O REGISTRO DE 1500 CASOS/ANO.	CASOS	1.500	09 (NOVE) MESES
	1.3	DECODIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BASE DE DADOS DE CADA FONTE NOTIFICADORA	BANCO DE DADOS	42	09 (NOVE) MESES
	1.4	CODIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA DO BANCO DE DADOS.	CASOS	15.000	09 (NOVE) MESES
	1.5	PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS.	CASOS	15.000	09 (NOVE) MESES
2		ANALISAR OS DADOS			
	2.1	CARACTERIZAÇÃO DOS CASOS	RELATÓRIO	01	09 (NOVE) MESES
	2.2	PRODUÇÃO DE INDICADORES INCIDÊNCIA E MORTALIDADE.	RELATÓRIO	01	09 (NOVE) MESES
	2.3	ANÁLISE DE TENDÊNCIA DA INCIDÊNCIA E MORTALIDADE	RELATÓRIO	01	09 (NOVE) MESES
	2.4	ANÁLISE DE SOBREVIDA	RELATÓRIO	01	09 (NOVE) MESES
3		DIVULGAR OS DADOS			
	3.1	PUBLICAÇÕES CIENTIFICAS E BOLETINS	UNIDADE	04	09 (NOVE) MESES
	3.2	SEMINÁRIO	UNIDADE	01	09 (NOVE) MESES
	3.3	RELATÓRIO FINAL	UNIDADE	01	09 (NOVE) MESES
VALOR TOTAL R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência contratual será de 09 (nove) meses, com início em 23/11/2019 e término em 19/08/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

4.1. O acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor contratual corresponde ao montante de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, sendo que o valor total da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF

Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

Coordenadoria de Aquisições – CCTR

contratação passará de **516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)**, para **R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)**.



SES
Fis. _____
Rub. _____

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Ação: 2522 - Subação: 1 - Natureza da despesa: 3.3.90.39.018 - Fonte: 112

5.2 O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo uma em Março de 2020 e outra em Julho de 2020.

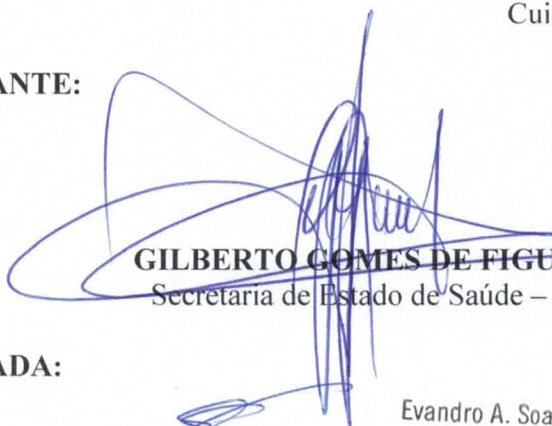
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 088/2016/SES/MT.

6.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT

CONTRATADA:


Evandro A. Soares da Silva
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria - UFMT
Matrícula 1724819
MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

Jucenildes Lemes Feitosa
CPF: 362.415.201-72
RG: 0973988-2 - SSP/MT


Eliane Nunes da Silva
CPF – 018.432.871-37
RG – 1648916-0 SSP/MT